

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM-PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

**1. UNIDADE REQUISITANTE**

1.1. Unidades Requisitantes: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

1.2. Nomes dos Responsáveis Requisitantes:

1.2.1. Melqui dos Santos Ferreira

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

2.1. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do projeto básico e executivo de engenharia para rejuvenescimento da pista existente, duplicação e pavimentação da rodovia PE-090 – trecho compreendido entre a divisa Surubim/Bom Jardim e a divisa Surubim Surubim/Frei Miguelinho e Santa Maria do Cambucá, totalizando uma extensão de 13,20 km.

**2.2. Justificativa da contratação:**

2.2.1 O presente documento tem como objetivo apresentar a caracterização do rejuvenescimento da pista existente, duplicação e pavimentação da rodovia PE-090, no município de Surubim, Pernambuco e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

2.2.2 Com o objetivo de atender a cidade de Surubim, buscando melhorar as condições de tráfego, saúde pública, segurança e mobilidade urbana, em conformidade com legislações como o Estatuto da Cidade e o Plano Nacional de Mobilidade Urbana.

**2.3. Grau de prioridade:**

2.3.1.  grau máximo;

2.3.2.  grau médio; ou

2.3.3.  grau mínimo.

**2.3.4. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:**

2.3.5.  prazo essencial;

2.3.6.  prazo crítico; ou

2.3.7.  prazo ideal.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM-PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REJUVENESCIMENTO DA PISTA EXISTENTE, DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-090 - TREHO COMPREENDIDO ENTRE A DIVISA SURUBIM/BOM JARDIM E A DIVISA SURUBIM/FREI MIGUELINHO E SANTA MARIA DO CAMBUCÁ.	KM	13,20
<b>Valor Total Estimado</b>			

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Surubim, 03 de novembro de 2025.

---

Melqui dos Santos Ferreira  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos